



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

PROJÉTO DE LEI Nº     /90, DE 27 DE ABRIL DE 1.990

Dispõe sobre autorização Legislativa para concessão de uma ajuda financeira no valor de CR\$ 200.000,00 à Cooperativa - Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins Ltda. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, decreta e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte

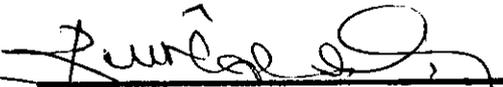
LEI;

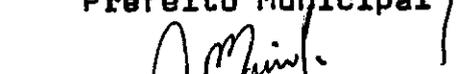
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira na quantia de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Cooperativa - Escola dos alunos da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins Ltda. a título de colaboração do Município, para aquisição de um Onibus por parte da Cooperativa para transporte dos alunos, Professôres e demais funcionários.

Artigo 2º - A quantia a ser dispendida com a ajuda de que trata o Artigo 1º desta Lei, correrá por conta de dotação - Orçamentária constante e existente no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, aos 27 de abril de 1.990.

  
Ronald Corrêa da Silva  
Prefeito Municipal

  
Jorge Alves de Almeida  
Secretário



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

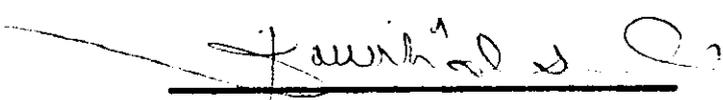
Justificativa do Projeto de Lei de 27/04/90

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que acabamos de enviar a essa Augusta Casa de Leis, dispendo sobre autorização Legislativa para concessão de um auxílio à Cooperativa -Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins, para aquisição por parte daquela Cooperativa, de um Ônibus para transporte dos alunos, professores e funcionários, significa um gesto de solidariedade do Poder Público Municipal para com aquele Estabelecimento de Ensino profissionalizante instalado em nosso Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, esta feliz iniciativa não está sendo somente nossa, mas de todos os outros Municípios da Região, como: São Sebastião do Tocantins, Burití do Tocantins, Augustinópolis, Sampaio e outros.

Informamos também aos nobres integrantes desse Legislativo, que a quantia será dispendida em duas parcelas iguais.

Como trata-se de uma ajuda justa e merecida, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

  
\_\_\_\_\_  
Ronald Corrêa da Silva  
Prefeito Municipal.